



ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Carnaíba

Rua Presidente Kennedy, Nº 283 – Centro – Carnaíba – PE.
CEP: 56-820-000 – Tel. (081) 8541156

LEI Nº 594 /2000

**EMENTA: Da nome a antiga Vila
Ferroviária nesta Cidade**

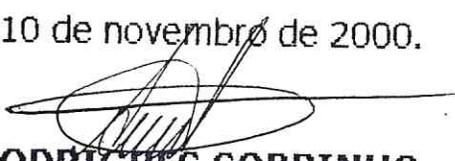
O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - É denominada de **MANOEL DE QUEIROZ LIMA** a antiga vila Ferroviária, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba (PE), 10 de novembro de 2000.


ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL